

**TERMO ADITIVO Nº 074/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para **aquisição de 1 (um) aparelho de eletrocardiograma que registra as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente**, para a unidade de saúde UBS CAXINGUI, **por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar**, desde que haja a devida prestação de contas, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021 SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132,



PUBLICADO

DOM 17/09/22 - PG. 30



Handwritten signature and initials.

de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 26 de agosto de 2022 e publicado em DOC/SP 31/08/2022, pág. 34, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para **aquisição de 1 (UM) aparelho de eletrocardiograma que registra as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente**, para a unidade de saúde UBS CAXINGUI, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para o período de agosto de 2022, o orçamento global estimado no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.0, fonte 00, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas para aquisição de 01 (um) aparelho de eletrocardiograma que registra as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AGOSTO
R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluir os conteúdos do Anexo abaixo descrito:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2. Manter inalterados os Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;



Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Ronaldo Ramos Laranjeira

DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rodolfo Cesar Muniz Costa

Nome:
RG: 27.007.062-X

João Ladislau Rosa

Nome:
RG: 4.702.349
Dr. João Ladislau Rosa



EM BRANCO



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 132/2022

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento_ Aquisição de Equipamento para
UBS Caxingui – Emenda Parlamentar

Em atendimento ao solicitado, considerando a disponibilidade de recurso financeiro através de Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamento de eletrocardiograma para UBS Caxingui, encaminhamos para apreciação, o Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).


Relação de Documentos:

- ANEXO I: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento (pág. 01);
- ANEXO II: Orçamento Preliminar (pág. 01 a 24);
- ANEXO III: Cronograma de Desembolso (pág. 01).

Ressaltamos, que o presente orçamento preliminar poderá sofrer alteração em decorrência de fatores mercadológicos.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO _EMENDA PARLAMENTAR - UBS CAXINGUI

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eletrocardiógrafo	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	PRAZO	
	ago/22	set/22
1 INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE	x	
2 RECEBIMENTO DO REPASSE	x	
3 PROCESSO DE COTAÇÃO E AQUISIÇÃO	x	x
VALOR TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	

* Os prazos de aquisição poderão sofrer alteração em virtude da disponibilidade do equipamento e prazo de entrega do fornecedor.

Atualizado: 17/08/2022

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO